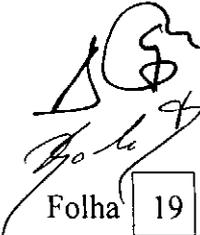


ATAS


Folha

19



Ata nº38

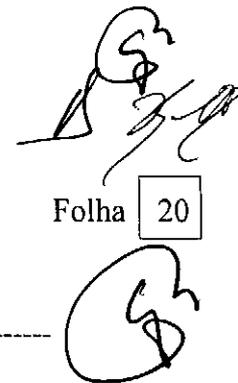
Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e quinze, pelas 16,00 horas, reuniu ordinariamente o Conselho de Administração da sociedade **PERM – PARQUE EMPRESARIAL DE RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS DE TERRAS DE SANTA MARIA, EIM**, número único de pessoa colectiva e matrícula na Conservatória do Registo Comercial de S. João da Madeira 509402201 e com o capital social integralmente subscrito e realizado no valor de 50.000,00 euros, na Rua de Milheirós de Poiares, Edifício Villa Balbina, com a presença de todos os seus membros em efectividade de funções: Emídio Sousa – Presidente, Gaspar Borges – Vogal, Joaquim Santos Costa – Vogal. -----

A Ordem de Trabalhos era a seguinte:

1. 2ª Revisão orçamental 2015;
2. Instrumentos de gestão previsional para 2016;
3. Execução da empreitada PERM;
4. Execução da empreitada PERM / Overbooking;
5. Execução da empreitada CAPERM;
6. Outros assuntos.

1. 2ª Revisão orçamental 2015;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou ter havido necessidade de se proceder à realização de trabalhos que não estavam previstos no contrato da empreitada, e cuja execução é necessária e indispensável ao funcionamento do PERM. A necessidade da realização destes trabalhos a mais, identificados como "Execução de terras de serviço dos PT's", implica o procedimento de atualização dos valores inscritos nos documentos previsionais para 2015. Da mesma forma, tendo-se procedido ao cálculo da revisão de preços da empreitada "Construção do Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria", com a publicação dos respetivos índices há necessidade de considerar o referido valor nos documentos previsionais para 2015. -----



Após análise e discussão os documentos foram aprovados por unanimidade. -----

2. Instrumentos de gestão previsional para 2016;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração fez uma descrição pormenorizada do Plano de Atividades e do Orçamento para 2016, tendo sido apresentado o respetivo documento. Teceu algumas considerações sobre o desenvolvimento dos trabalhos no PERM, fazendo notar que o documento reflete um objetivo que não pode deixar de ser considerado como ambicioso, prevendo uma significativa venda de lotes -----
Após análise e discussão os documentos previsionais foram aprovados por unanimidade. -----

3. Execução da empreitada PERM;

Durante a análise deste ponto, ausentou-se da reunião o Sr. Vogal Gaspar Borges, pelo fato de ser um dos responsáveis do empreiteiro. Foram presentes o Auto de vistoria para efeitos de recepção provisória e conta final da Empreitada designada por "Parque Empresarial de Recuperação de Materiais (PERM), em Pigeiros, Polo1", tendo sido aprovados por unanimidade.-----

4. Execução da empreitada PERM / Overbooking;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração fez o ponto da situação dos trabalhos informando que estavam a decorrer alguns ensaios e pequenos acertos finais, para se poder proceder à recepção provisória da obra. -----

5. Execução da empreitada CAPERM;

O Senhor Presidente do Conselho de Administração fez o ponto da situação dos trabalhos informando que estavam a decorrer alguns ensaios e pequenos acertos finais, para se poder proceder à recepção provisória da obra. -----

6. Outros assuntos.

O Senhor Presidente do Conselho de Administração informou que a Câmara Municipal de S. Maria da Feira, no intuito de sensibilizar as empresas e populações para a preservação do meio-ambiente, participou num projeto de plantação de espécies autóctones, nos espaços verdes que fazem parte da área de intervenção do PERM, tendo solicitado a colaboração da PERM, EIM que se traduziu em preparar alguns

terrenos (através de cortes e trituração de matos). Face à inexistência de recursos materiais e humanos para a realização daquelas tarefas, numa área que ronda os 2 há, foi contratada a Associação Florestal de Entre o Douro e Vouga, pelo valor de 1.800,00 euros acrescidos de Iva. -----

Após análise e discussão, a referida despesa foi aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente, o Senhor Presidente informou estarem para breve algumas escrituras de lotes que tinham já sido objeto de contratos de promessa compra e venda, com a conseqüente entrada de receitas. Tendo em vista a regularização das dívidas da PERM, propôs o seguinte critério para o processamento dos pagamentos: 1º Pagamento aos fornecedores da PERM, com faturas a pagamento; 2º Criação de um fundo de reserva adequado às necessidades de provimento das despesas correntes; 3º Do dinheiro disponível restante, proceder-se-á ao pagamento de 50% para entregas antecipadas do empréstimo concedido no âmbito do contrato de financiamento reembolsável celebrado com a Agência para o Desenvolvimento e Coesão IP, sendo os restantes 50% utilizados para amortização dos suprimentos efetuados pelo Parceiro Privado. -----

Após análise e discussão, a referida proposta foi aprovada, por unanimidade. -----

Finalmente, o Senhor Presidente do Conselho de Administração apresentou uma proposta de venda dos lotes do PERM a seguir identificados, constante do respetivo Alvará de Loteamento, nas condições do Regulamento de Venda de Lotes do Parque Empresarial de Recuperação de Materiais das Terras de Santa Maria e de acordo com o preço conforme a seguir se identifica: -----

- a) Lote 12, com a área de 2.000 m², pelo preço de 70.200,00 +IVA.
- b) Lote 9, com a área de 2.000 m², pelo preço de 78.000,00 +IVA.
- c) Lote 43, com a área de 4.000 m², pelo preço de 156.000,00 +IVA.
- d) Lote 42, com a área de 4.000 m², pelo preço de 156.000,00 +IVA.
- e) Lote 45, com a área de 2.000 m², pelo preço de 70.200,00 +IVA.

Após análise e discussão, a referida proposta foi aprovada, por unanimidade. -----



Por fim, não havendo mais nenhum assunto, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta a qual foi lida e aprovada e que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração. -----

O Presidente

Emídio Ferreira dos Santos Sousa

O Vogal,

Gaspar Barbosa Borges

O Vogal,

Joaquim Manuel Santos Costa